



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, que disponibilize dados desagregados de gênero, raça/etnia, grupo de renda, idade e região administrativa acerca dos casos de Covid-19 no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria Estado de Saúde, que disponibilize dados desagregados de gênero, raça/etnia, grupo de renda, idade e região administrativa quanto à contaminação, ao tratamento e à morbidade de casos de COVID-19 no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O surgimento do novo coronavírus (COVID-19) desencadeou uma crise em escala global e ensejou a declaração, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de emergência em saúde pública de importância internacional. A estratégia de diversos países, incluindo o Brasil, é a de tentar achatar a curva de crescimento da transmissão, de forma a evitar um colapso nos sistemas de saúde e ter maior controle sobre a doença.

Em observância às recomendações da OMS, o Governo do Distrito Federal decretou a medida de isolamento social para restringir a aglomeração e circulação de pessoas. Contudo, em que pese estejam sendo observadas as recomendações de autoridades sanitárias internacionais e nacionais, somos a unidade da federação com maior incidência de casos de Covid-19 por habitante do país, registrando 13,2 casos para cada 100 mil habitantes.

Neste sentido, a ONU Mulheres no documento intitulado "Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe", suscita que as respostas dadas à crise global englobem a perspectiva de gênero e sejam produzidos dados desagregados capazes de desvelar perfil socioeconômico acerca da contaminação, do tratamento e da morbidade em razão do novo coronavírus.

Por todo o exposto, requeremos as referidas informações quanto à gênero, raça/etnia, grupo de renda, idade e região administrativa, para seja viabilizada análise detalhada da ocorrência, disseminação, histórico e estágio atual do enfrentamento à pandemia e formuladas políticas públicas de enfrentamento às desigualdades sociais.

Certo do compromisso da Câmara Legislativa do Distrito Federal com o turismo local, solicito aos colegas a aprovação desta Indicação.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital





Deputado(a) Distrital, em 09/04/2020, às 19:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0094139** Código CRC: **1E6F3300**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00013966/2020-31

0094139v2



PROPOSIÇÃO - IND 3828/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096667** Código CRC: **6082DDA0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013966/2020-31

0096667v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3828/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00013966/2020-31

LIDO EM: 14/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108023** Código CRC: **2CA8DC88**.